

REGULAMENTO

VESTIBULAR AGENDADO 2017.2 – Graduação Presencial

1. Promoção

• **Campus Paralela e Tancredo Neves**

- ✓ Válido para os cursos listados na tabela abaixo.
- ✓ Desconto da 1ª mensalidade até o final do curso CR*.

CURSO	TURNO	UNIDADE	1ª Mensalidade	Demais Mensalidades
OUTROS CURSOS	MATUTINO/ NOTURNO	PARALELA E TANCREDO NEVES	50%	30%
DESIGN COM HABILITAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	PARALELA	20%	20%
COMUNICAÇÃO SOCIAL HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	PARALELA	20%	20%
DESIGN COM HABILITAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	PARALELA	25%	25%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	PARALELA	25%	25%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	PARALELA	25%	25%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	PARALELA	25%	25%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
FONOAUDIOLOGIA	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
ENFERMAGEM	NOTURNO	TANCREDO NEVES	30%	30%
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	NOTURNO	PARALELA	35%	35%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	PARALELA	35%	35%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	TANCREDO NEVES	35%	35%
COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	MATUTINO	TANCREDO NEVES	35%	35%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	PARALELA	40%	40%
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	PARALELA	40%	40%
ENGENHARIA COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	MATUTINO	PARALELA	45%	45%
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MATUTINO	PARALELA	45%	45%
ENGENHARIA COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	NOTURNO	PARALELA	50%	50%
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	PARALELA	50%	50%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	PARALELA	50%	50%

- Campus**

- ✓ Válido para os cursos listados na tabela abaixo.
- ✓ Desconto da 1ª mensalidade até o final do curso CR*.

Comércio

CURSO	TURNO	CAMPUS	1ª Mensalidade	Demais Mensalidades
OUTROS CURSOS	MATUTINO/NOTURNO	COMÉRCIO	50%	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO		30%	30%
ENFERMAGEM	MATUTINO		35%	35%
ENFERMAGEM	NOTURNO		35%	35%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO		25%	25%
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO		25%	25%
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO		15%	15%
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO		15%	15%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS	NOTURNO		15%	15%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	NOTURNO		15%	15%
PEDAGOGIA	MATUTINO		15%	15%
PEDAGOGIA	NOTURNO		15%	15%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO		20%	20%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO		30%	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO		15%	15%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO		20%	20%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO		30%	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	NOTURNO		30%	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	MATUTINO		20%	20%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO		20%	20%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	20%	20%	

2. Regras Gerais

- **Válido somente para cursos de Graduação Presencial;**
 - **Válido para matrículas realizadas a partir de 20/06/2017.**
- Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
 - Aguardar a divulgação do resultado no site da Unijorge;
 - Para realização da matrícula, acesse o site **a partir de 20/06/2017.**
- A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
 - O desconto é válido exclusivamente para candidato inscritos no VESTIBULAR AGENDADO – Graduação Presencial 2017.2;
 - Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;

6. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
7. Os benefícios a este procedimento não são cumulativos, ressalvado o caso do Programa Universidade para Todos – PROUNI – PRAVALER e FIES;
8. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
9. Esta promoção é pessoal, intransferível e inendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
10. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
11. Cobre dependência.

CR baseado em médias finais	% de manutenção da bolsa
> ou = 6,00	mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**
5,00 até 5,99	mantém 75% da bolsa
4,00 até 4,99	mantém 70% da bolsa
3,00 até 3,99	mantém 20% da bolsa
< ou = 2,99	perde a bolsa

*quando não houve redução de CR no semestre anterior.

**quando tiver redução no semestre anterior.

Promoção válida a partir de 20/06/2017.

Mais informações (071) 3206-8000